

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 720/2017

“Dispõe sobre a nomeação da Junta Médica do Município de Uauá e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade premente do município ter uma Junta Médica Oficial, para avaliar as condições físicas e mentais dos servidores públicos, além de outras atribuições que lhe forem inerentes;

Considerando, ainda, a necessidade de análise técnica dos atestados e laudos que sugerem afastamento para tratamento de saúde, bem como, emissão de parecer em casos de pedido de readaptação, avaliação da capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo efetivo, após concurso público ou processo seletivo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Junta Médica do Município de Uauá, composta pelos seguintes profissionais:

- I – Darlan Gomes de Sá – CRM n.º 19.019/BA;
- II – Tânia Cactano da Silva Bahia – CRM n.º 8.288/BA; e
- III – Leandro Silveira Andrade Valletta – CRM n.º 29.274/BA.

Parágrafo único. Os médicos que integram a Junta Médica atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

Art. 2.º Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:

- I - Ratificar atestado;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

II - Emitir parecer em casos de pedido de readaptação, nos termos da lei municipal;

III - avaliar a capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo efetivo, após concurso público ou processo seletivo.

Parágrafo Primeiro. O atestado médico que conceda 03 (três) ou mais dias de afastamento para tratamento de saúde, deverá obrigatoriamente ser analisado pela Junta Médica que decidirá pela sua homologação ou não.

Art. 3º. Para o efeito de homologação, os atestados emitidos por outro médico ou profissional legalmente habilitado, deverão ser apresentados com no máximo 03(três) dias, a contar da sua emissão, para que sejam procedidos seus efeitos legais rente à Junta Médica nomeada para este fim.

Art. 4º. O requerimento de afastamento para tratamento de saúde e/ou para readaptação funcional, deverá ser protocolado juntamente com o atestado na Secretaria ou unidade administrativa em que o servidor encontra-se lotado, para que seja encaminhado ao Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. O servidor ou seu representante será cientificado sobre a data da realização da perícia pela Junta Médica Oficial, através do Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 5º. Caso ocorra a extinção do vínculo de trabalho entre algum dos médicos nomeados neste Decreto e o Município de Uauá-BA, aquele será, independente de ato específico, desligado da Junta Médica.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 19 de outubro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 721/2017

“Exonera os servidores que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 271/2005 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 19 de outubro de 2017, os servidores municipais ocupantes dos cargos comissionados abaixo indicados:

- I – **JOSÉ JAKSON GOMES DE CARVALHO:** ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Esporte de Campo (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, lazer e Juventude do Município de Uauá;
- II – **ADÍLIO MORAIS CARDOSO:** ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Atletismo, Esportes Olímpicos e de Quadra (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá;
- III - **JOÃO NITO DIAS BARBOSA:** ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Divisão de Transporte Escolar (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Educação, Esporte, lazer e Juventude do Município de Uauá;
- IV - **SIDIONES FRANÇA DE SENA:** ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Cultura (símbolo CC-2), vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio-Ambiente do Município de Uauá;
- V - **MAYARA DE ANDRADE SILVA JUBINI:** ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do Departamento de Turismo (símbolo CC-2) vinculada à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

VI - **JANETE BATISTA DE ANDRADE** ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de atividades e Eventos Culturais (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio-Ambiente do Município de Uauá;

VII - **NILO RAMOS MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência (símbolo SMU), do Município de Uauá-BA;

VIII - **TAISE GONÇALVES MARTINS SOARES ROSA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Municipal de Defesa Civil (símbolo CC-2) vinculada à Secretaria de Governo e Prevenção a Violência do Município de Uauá;

IX - **JOSEFA MARIA DE SOUZA NEVES** ocupante do cargo comissionado de Administradora Distrital (Símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

X - **REGINALDO DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Distrital (Símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

XI - **MOISES ANTONIO BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Distrital (Símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

XII - **JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Distrital (Símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

XIII - **KLEUBER DANTAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

XIV - **ATAYDE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

XV - **ERNANDES DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

XVI - **DANIEL GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

XVII - **CARLOS RAMALHO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário da Junta do Serviço Militar (símbolo CC-4) do Município de Uauá;

XVIII - **FABIO DANILO DE ABREU**, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete (símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

XIX - **ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS**, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico de Articulação e Desenvolvimento Institucional (símbolo CC-2), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

XX - **FABIANO MANOEL VARJÃO SILVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assistente Contábil (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá;

XXI - **JOSÉ ROBÉRIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Planejamento Urbano e Projetos (símbolo CC-3) vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do Município de Uauá;

XXII - **EUGÊNIO ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos (símbolo CC-3) vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do Município de Uauá.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 19 de outubro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br